

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 633/2025

Sumário: Aposentando Manuel Lopes Teixeira Mendes, Auxiliar de Serviço, Refª I, Esc. 106, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Manuel Lopes Teixeira Mendes, Auxiliar de Serviço, Refª I, Esc. 106 do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 346 692,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 253 835,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 743,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.